



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado Sr. o Sr. Atila Jorge Miranda Ferreira Silva, brasileiro, empresário, CPF 058.509.526-40, representante legal da empresa **Rio Minas Terceirização e Administração De Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.163/0001-26, situada na Rua Emílio de Menezes, nº 154 – Bairro Santa Maria, Belo Horizonte / MG, cujo objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 1334 e autorização de fls. 1360 do Pregão Eletrônico nº 063/14, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2015**, ficando prorrogado de 28 de abril de 2016 até 27 de abril de 2017, conforme justificativa de fls. 1334 e autorização de fls. 1360 do Pregão Eletrônico nº 063/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 774.132,62 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, valor que compreende ao período previsto na cláusula primeira. O valor total contratado é de R\$ 1.519.836,86 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

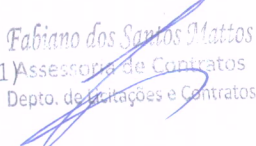
CLÁUSULA TERCEIRA:

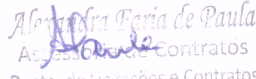
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Atila Jorge Miranda Ferreira Silva
Rio Minas Terceirização e Administração de
Serviços Ltda

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessor de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Alexandra Faria de Paula
Assessor de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020
Juiz de Fora - MG





JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 019/2016

ANEXO I – PLANILHA

EMPRESA RIOMINAS SERVIÇOS LTDA				
PROFISSIONAL	VALOR MENSAL	QTDE	PERÍODO MENSAL	VR.TOTAL
Teledigifonista Diurno	R\$ 3.136,19	14	12	R\$ 526.879,92
Teledigifonista Misto	R\$ 3.424,75	3	12	R\$ 123.291,00
Teledigifonista Noturno	R\$ 4.016,32	2	12	R\$ 96.391,68
Substituto Diurno	R\$ 3.461,80	1	12	R\$ 41.541,60
Substituto Supervisor	R\$ 354,09	1	1	R\$ 354,09
TOTAL		20		R\$ 788.458,29
Valor medição mensal		12	R\$ 65.704,86	
Reajuste salário 2015	R\$ 5.384,53		4	R\$ 21.538,12
				R\$ 766.920,17
3 dias de abril/2016	R\$ 7.212,45	1		R\$ 7.212,45
TOTAL GLOBAL				R\$ 774.132,62

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020
Juiz de Fora - MG